

Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA nº 016/2022 - SMCP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta a restrição de vagas de garagem, descrita no plano diretor no processo de análise de projetos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nomeado pelo Decreto Municipal nº 16.089, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 54, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Municipal Complementar 017/2019 que institui o Plano Diretor Municipal e os respectivos índices urbanísticos,

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade como forma de fortalecimento da eficiência e legalidade nos trâmites administrativos,

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de promover com eficácia o pleno ordenamento urbano e contribuir para o fomento das receitas tributárias municipais,

RESOLVE:

Art.1º Que a restrição de vagas para garagem, descrita nas tabelas de índices urbanísticos do Plano Diretor, está relacionada a quantidade de acessos previstos em projetos, com relação ao passeio público, destarte fica definido que a restrição de vagas de garagem, descrita nas tabelas do Plano Diretor, seja analisada como número de acessos de garagem em relação à via pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANÚBIO AMORIM ROIG

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D6E-CA0E-B2DE-2397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

DANÚBIO AMORIM ROIG (CPF 762.XXX.XXX-34) em 07/10/2022 14:45:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/3D6E-CA0E-B2DE-2397